



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1825 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(5ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	01/01/2026 a 30/06/2026		
Nome do fiscal	Rodrigo Raniere Xavier Cabral		
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo no Rio Grande do Norte: Uma Iniciativa do MetrÓpole Parque		
Objeto	Promover qualificações, atividades, conexões que promovam a transformação de conhecimento em inovação, contribuindo para desenvolver e fortalecer o ecossistema de tecnologia da informação do RN		
Natureza do Projeto	EXTENSÃO - PROGRAMA		
Coordenador(a)	RODRIGO ROMAO DO NASCIMENTO		
Número do Contrato/FUNPEC	10682.21.1423		
Valor (R\$)	1.690.600,00 (oriundos da UFRN)		
Vigência	26/12/2023 a 30/11/2028		
Unidade de Origem/Aprovação	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (CDA) DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD-UFRN)		
Código do projeto/FUNPEC	1372023		
Processo/Prestação de Contas			
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.155303/2023-75	---	26/12/2023 a 30/11/2028	1.091.400,00
1º TA 23077.007648/2024-02	Alterar a redação do item 13.3 da cláusula décima terceira do contrato	--	--
2º TA 23077.190191/2025-61	Alocar recursos financeiros adicionais, incluir metas, alterar a Cláusula Quarta e Cláusula Oitava do Contrato	--	599.200,00

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (x) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(x) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(x) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(x) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(x) Sim () Não

Nota da Coordenação:

Salas de aula (item 3.2): As dependências do Instituto Metrópole Digital foram utilizadas para a realização de atividades formativas, oficinas e outros eventos presenciais promovendo a interação entre alunos, startups, empresas e instituições de apoio associadas ao Metrópole Parque.

Materiais de consumo (item 3.3): Foram utilizados materiais de consumo disponibilizados pela UFRN para suporte às atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, incluindo insumos de escritório e materiais de apoio operacional e pedagógico em atividades e eventos realizados no período.

Rede de TI (item 3.4): A infraestrutura de tecnologia da informação da UFRN (incluindo acesso à rede de internet, sistemas institucionais e ferramentas digitais) foi utilizada de forma contínua pela equipe do projeto para comunicação, organização das ações, gestão de informações e suporte às atividades remotas e híbridas.

Divulgação do nome da UFRN (item 3.5): Os nomes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do Instituto Metrópole Digital e do Metrópole Parque foram amplamente divulgado ao longo do período, tanto em materiais de comunicação das ações realizadas quanto em eventos, redes sociais, publicações e demais mídias relacionadas ao projeto, reforçando o papel institucional da UFRN no fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo do RN.

Não houve utilização de laboratórios da UFRN (item 3.1) no período em questão.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b) 01/01/2026 a 30/06/2026	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Fortalecimento da marca e melhoria contínua dos serviços, processos e infraestrutura	1.1 - Obter Certificação CERNE	certificado	01	01	00	01	12 / 2023	10 / 2028
	1.2 - Pesquisa de mercado	Relatório	01	01	00	01	12 / 2023	10 / 2028
META 1.1: META CUMPRIDA E AFERIDA NA 4ª FISCALIZAÇÃO								
META 1.2: META CUMPRIDA E AFERIDA NA 3ª FISCALIZAÇÃO								
2 - Desenvolvimento das empresas	2.1 - Capacitar empresas vinculadas ao parque	relatório	10	08	01	09	12 / 2023	10 / 2028
	2.2 - Realizar assessorias com empresas vinculadas ao parque	relatório	05	04	01	05	12 / 2023	10 / 2028
	2.3 - Realizar monitoramento das empresas vinculadas ao programa de incubação	relatório	05	03	01	04	12 / 2023	10 / 2028
SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 02: (As COMPROVAÇÕES, devidamente ASSINADAS PELA COORDENAÇÃO*, devem ser disponibilizadas em versão digital/documentos eletrônicos (PDF) na pasta compartilhada (QUADRO 4.1). Para tanto, utilize, como inspiração, os <u>MODELOS - CAPAS DOCUMENTAIS</u> , bem como <u>NOMEIE</u> os documentos comprobatórios conforme <u>PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASTAS E DOCUMENTOS</u> sugerido por nós, para fins								

de melhor transparência e clareza.)

META 2.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de algum relatório possivelmente consolidado ao término do 5º semestre de execução do projeto relativo à atividade prevista na meta 2.1

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 2.1: Capacitação sobre EDITAL Finep Subvenção Econômica Regional. Link comprovação - <https://drive.google.com/file/d/1N2eOiA--qgAlsPaMyOQkoqQS0Qds9OzG/view?usp=sharing>

META 2.2: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de algum relatório possivelmente consolidado ao término do 5º semestre de execução do projeto relativo à atividade prevista na meta 2.2

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 2.2: Relatório das assessorias realizadas no primeiro semestre de 2026. Link comprovação - https://drive.google.com/file/d/1Ey8nkFHjVmxN6v6dhcSO31MNsrgKgCkO/view?usp=drive_link

META 2.3: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de algum relatório possivelmente consolidado ao término do 5º semestre de execução do projeto relativo à atividade prevista na meta 2.3

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 2.3: Relatório dos monitoramentos realizados no primeiro semestre de 2026. Link comprovação - <https://drive.google.com/file/d/1WSKUfMcpIVyBQIUHIQI7Q3f5LkM2o-vA/view?usp=sharing>

3 - Promoção de empreendedorismo e inovação	3.1 - Promover ou participar de eventos de temáticas ligadas a empreendedorismo e inovação	relatório	05	04	01	05	12 / 2023	11 / 2028
--	--	-----------	----	----	----	----	-----------	-----------

SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 03:

META 3.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de algum relatório possivelmente consolidado ao término do 5º semestre de execução do projeto relativo à atividade prevista na meta 3.1

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 3.1: Eventos realizados em parceria EPTEC. Link comprovação - <https://drive.google.com/file/d/1F3makeMccstniPPceu4iDFmpQS2Mfq9S/view?usp=sharing>

4 - Desenvolvimento e consolidação de parcerias	4.1 - Estabelecer parcerias	relatório	03	03	01	04	12 / 2023	11 / 2028
--	-----------------------------	-----------	----	----	----	----	-----------	-----------

	4.2 - Participação em eventos/ações dos principais ambientes de inovação	relatório	04	04	01	05	12 / 2023	11 / 2028
--	--	-----------	----	----	----	----	-----------	-----------

SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 04:

META 4.1: a meta já atingiu e superou sua quantidde programada, mas caso ela tenha produzido mais alguma entrega carregue na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de algum relatório possivelmente consolidado ao término do 5º semestre de execução do projeto relativo à atividade prevista na meta 4.1. Se não tiver mais nada a apresentar, confirme que ela se encontra definitivamente finalizada.

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 4.1: No período da prestação de contas tivemos o credenciamento de três novos parceiros: Causo Serviços de Marketing ; Ecohub e Polimatia . Link comprovação - <https://drive.google.com/file/d/1sjtPF4dye4cTOEJ5ocl9nbN2Cv3F9Cbo/view?usp=sharing>

META 4.2: a meta já atingiu e superou sua quantidde programada, mas caso ela tenha produzido mais alguma entrega carregue na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de algum relatório possivelmente consolidado ao término do 5º semestre de execução do projeto relativo à atividade prevista na meta 4.2. Se não tiver mais nada a apresentar, confirme que ela se encontra definitivamente finalizada.

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 4.2: Participação do evento Hello Tomorrow Summit. Link comprovação - https://drive.google.com/file/d/1W5h9jVx_ksnnxDzwJIDQK5B5JPS-4sME/view?usp=sharing

5 - Inserção profissional e conexão com o mercado	5.1 - Promover ações, eventos ou campanhas de marketing para conectar profissionais ao mercado de trabalho	relatório	03	00	00	00	12 / 2025	11 / 2028
--	--	-----------	----	----	----	----	-----------	-----------

SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 05:

META 5.1: carregue na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de algum relatório possivelmente consolidado ao término do 5º semestre de execução do projeto relativo à atividade prevista na meta 5.1. Todo relatório comprobatório de vir com a assinatura eletrônica da coordenação.

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 5.1: atividade ainda não realizada

Nota:

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos	01	01	00	01
2. Trabalhos aprovados em eventos. Link comprovação - https://drive.google.com/file/d/1mGzJYRRrOLdlrsVQn8oE127zTfkhvt_5/view?usp=drive_link	02	02	02	04
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
-	-	-	-	-

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO 2: Trabalhos aprovados na categoria de “Relatos de boas práticas” para o evento da conferência anprotec de 2026:

1. Do Pitch ao Acordo de Cooperação: como um roadshow de startups destravou a inovação pública em Natal/RN
2. Projetos de P&D&I para quem realmente precisa: a estratégia que democratizou o acesso à inovação no Metrôpole Parque

Enviamos em anexo o um relatório do evento com os Relatos de Boas Práticas aceitos para apresentação na conferência que acontecerá de 29 de junho de 2026 até 02 de julho de 2026.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

As ações do projeto estão acontecendo conforme o planejado. O projeto tem por objetivo: Promover qualificações, atividades, conexões que promovam a transformação de conhecimento em inovação, contribuindo para desenvolver e fortalecer o ecossistema de tecnologia da informação do RN. Dessa forma, o projeto tem conseguido caminhar para atingir seu objetivo, as ações de qualificação junto às empresas apoiadas têm contribuído para o fortalecimento do ecossistema de tecnologia da informação no RN.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

- Só parabenizar de novo quanto à forma diligente e organizada que a coordenação do projeto se empenhou em atender também a esta 5ª fiscalização da PROPLAN. Mantenha essa prática exemplar.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **10682.21.1423** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo no Rio Grande do Norte: Uma Iniciativa do Metrôpole Parque” encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento ao término desta 5ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 26 de junho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1825/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 118)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 11:46)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 14:16)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 12/07/2026 20:53)
RODRIGO RANIERE XAVIER CABRAL
ADMINISTRADOR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###675#2

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 13:01)
RODRIGO ROMAO DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO
IMD (11.00.05)
Matrícula: ###746#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **26/06/2026** e o código de
verificação: **c36731cd3b**